

CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA HABITAÇÕES EM MADEIRA: NORMAS E CÓDIGOS

Edna Moura Pinto, Akemi Ino e Antonio Alves Dias

RESUMO: No Brasil é notória a ausência de pesquisas relativas à segurança contra fogo, o que se acentua ainda mais para habitações em madeira. Este artigo apresenta considerações sobre a situação normativa no Brasil em relação à segurança contra fogo, em especial para casa de madeira frente a uma realidade exterior onde o desenvolvimento de normas e códigos representou um grande avanço rumo à qualidade e segurança das habitações em geral, fomentando a competitividade e crescimento mercadológico, sem abrir mão da segurança. Os regulamentos específicos de segurança contra incêndios em edificações, é um dos instrumentos de que dispõe os países desenvolvidos na área de proteção contra incêndio e que são traduzidos através dos códigos de construção.

Palavras-Chave: madeira, habitação, códigos, normas, fogo.

CONSIDERATION ABOUT PROTECTION AGAINST FIRE FOR HABITATIONS IN WOOD: STANDARDS AND CODES

ABSTRACT: In Brazil it is notorious the absence of relative researches to the safety against fire, what is still accentuated more for assemblies in wood. This article presents considerations about the normative situation in Brazil in relation to the safety against fire, especially for house of wood front to an external reality where the development of standards and codes represented a great progress in general heading for the quality and safety of the habitations, fomenting the competitiveness and growth market, without opening hand of the safety. Safety's specific regulations against fires in constructions, it is one of the instruments that disposes the countries developed in the protection area against fire and that are translated through the construction codes.

Keywords: wood, assemblies, codes, standards, fire.

1 INTRODUÇÃO

A adoção de normas e códigos construtivos, representa um grande avanço na qualidade e segurança das habitações. Ao longo da história humana é possível se notar a preocupação com a segurança das construções, tais como o código de Hamurabi (1700 ac), que condenava à morte o construtor cuja obra viesse a desabar e causar a morte dos proprietários. Havia também, na antiga Roma, leis prevendo a paralisação de uma obra, caso esta viesse a representar risco de incêndio para outra adjacente. Na idade média a ocorrência de incêndios em escala urbana, causava morte e destruição. A reconstrução da cidade de Londres, após um grande incêndio ocorrido em 1666, representou um marco histórico para a segurança contra fogo, pois foram adotadas medidas a fim de proteger a cidade de futuros incêndios. No século XIX, o intenso processo de urbanização das cidades, foi também marcado pela ocorrência de graves incêndios, que resultaram na adoção de medidas de segurança que gradativamente foram traduzidas em legislação. Estas, por sua vez, têm evoluído muito nos últimos anos, e apresentam especial atenção à proteção à vida humana e à propriedade. Os modernos códigos de construção prevêm o que é considerado como exigência mínima para a segurança à vida, baseada em experiências acumuladas a partir de incêndios reais ou pesquisas no campo da proteção contra incêndio.

2 A NORMALIZAÇÃO TÉCNICA NACIONAL

A necessidade de haver adoção de normalização junto a construção civil no Brasil, surgiu à medida que a indústria brasileira neste setor ganhava expressão. Até então a normalização existente era o resultado de um processo fundamentalmente descritivo e quantitativo, e não considerava o resultado do produto final, a edificação.

Conforme CAVALCANTI (1978), durante a atuação do Sistema Financeiro da Habitação, em 1975, foi feita uma tentativa de se definir no país, critérios técnicos que norteassem a aprovação e financiamento de construções de caráter social. Apesar do empenho da ABNT, não foi possível atender a todas as necessidades de normalização, pois se encontrava envolta em condições financeiras desfavoráveis e com carência de corpo técnico habilitado. No entanto esta iniciativa contribuiu para modificar a política de elaboração de normas, vinculando-as à pesquisa e adotando princípios aceitos à nível internacional.

O IPT, em 1981, concluiu um trabalho definindo 14 parâmetros para orientar a qualidade da construção habitacional popular, baseados na normalização ISO. O estudo destes parâmetros passou mais adiante a ser conduzido pelo Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional (PBQP-H), sofreu uma redução, passando a conter 6 critérios (desempenho estrutural, estanqueidade à água, segurança ao fogo, conforto acústico, durabilidade e conforto térmico). Estes seis critérios, compõem um texto, base para discussão a fim de se gerar uma norma de desempenho para sistemas construtivos.

A concretização desta norma representaria uma grande vantagem para a “alternativa tecnológica em madeira destinada a habitação de interesse social que tem sofrido restrições por parte dos agentes promotores ou financiadores de habitação por conta da insegurança destes em lidar com riscos potenciais”, (BERTO; LIMA,1988, p.339). referentes...”basicamente, aos aspectos culturais de aceitação pelo usuário da casa de madeira, à durabilidade do edifício e à segurança do edifício e do conjunto habitacional frente à possibilidade de ocorrência de incêndios”.